



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA MARIA
Rua Irmãos Busato, n.º 450
Vila Maria - RS
99155-000

PROJETO DE LEI Nº 076/2022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivos para a empresa João Antônio Spenassato (Peixes Spenassato) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Maria, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Vila Maria, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivos para a Empresa JOÃO ANTONIO SPENASSATO (PEIXES SPENASSATO), inscrita no CNPJ sob nº 29.086.005/0001-60, para ampliação de sua estrutura.

Art. 2º. Os incentivos para a ampliação da Empresa de que trata o artigo anterior, constituem-se em:

- I – Serviços de máquinas para ampliação de açude;
- II – Concessão de até 80 tubos de concreto de 40cm;
- III – Concessão de até 100(cem) toneladas de brita.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Maria - RS, de de 2022.

JUSTIFICATIVA:

Nobres Vereadores: Colocamos em tela o presente projeto de lei, que visa a destinação de incentivos a ampliação da empresa João Antônio Spenassato.

O objetivo do incentivo visa a ampliação da empresa, através da concessão de serviços de máquinas e de materiais como tubos e brita.

A empresa tem por objetivo a construção de um moderno restaurante, visando agregar novo produto para o desenvolvimento turístico do município.

Assim, apresentamos o presente Projeto para análise e deliberação do Legislativo.

MAICO SERAFINI BETTO
Prefeito Municipal de Vila Maria